



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, Fundo Público, inscrito no CNPJ sob nº 10.433.103/0001-07, com sede na Av. Vidal Ramos Jr, 228, Bairro Centro Administrativo, cidade de Otacílio Costa - SC, neste ato representado pelo Secretário da Saúde Sr. Silvano Cardoso Antunes, que no uso de suas atribuições abre as inscrições para o concurso público no período de 31/07/2014 até 20/08/2014, que será regido pela lei Complementar nº 44/2003 e conforme legislação em vigor.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
28/07/2014	Publicação do Edital.
29 e 30/07/2014	Prazo para impugnações do Edital e Abertura das Inscrições.
31/07/2014	Publicação das decisões acerca das impugnações ao edital de abertura de inscrições.
31/07/2014 Até 20/08/2014	Período de Inscrições.
25/08/2014	Publicação do Rol dos Inscritos.
26 e 27/08/2014	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição.
29/08/2014	Homologação das Inscrições.
31/08/2014	Realização da Prova Escrita.
01/09/2014	Publicação do Gabarito Provisório.
02 e 03/09/2014	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova escrita.
05/09/2014	Publicação do julgamento dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito.
05/09/2014	Publicação do Gabarito Definitivo, Publicação das Notas das Provas Escritas e Classificação Provisória.
08 e 09/09/2014	Prazo para recurso contra Notas da Prova Escrita e Classificação Provisória.
11/09/2014	Publicação do julgamento dos recursos contra notas das Provas Escritas e Classificação Provisória.
11/09/2014	Homologação do Resultado Final.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/ habilitação descritos no mesmo.
- 2.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado no Departamento Pessoal do Município de Otacílio Costa durante todo o período de validade do Concurso Público sob pena de perda da classificação.
- 2.3. O candidato que for chamado e não comparecer dentro do prazo estipulado ou recusar a vaga oferecida será desclassificado do processo.
 - 2.3.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação.
 - 2.3.2. O candidato aprovado no presente Concurso Público deverá acompanhar através dos meios de comunicação da administração municipal, as vagas que possam surgir durante o período de validade do Concurso Público.
- 2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através do site www.infinityprovas.com.br e no site www.otaciliocosta.sc.gov.br ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão do Concurso Público a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante o referido certame.

3. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.
 - 3.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 3.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.
- 3.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 4.11 e 4.12 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato deverá acessar o site www.infinityprovas.com.br onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de **31 de julho de 2014 a 20 de agosto de 2014**.
- 4.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via *internet*, imprimir e pagar o boleto no valor da inscrição até a data limite.
 - 4.2.1. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com cheques sem provisão.
- 4.3. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4. Quaisquer dúvidas referentes a este Concurso Público poderão ser sanadas somente através do e-mail contato@infinityprovas.com.br
- 4.5. A Prefeitura Municipal de Otacílio Costa e a Empresa Infinity Assessoria Pedagógica não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 4.2 deste Edital.
- 4.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.
- 4.7. Os candidatos poderão se inscrever em apenas um cargo.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

4.8. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas todas as exigências, no dia 25 de agosto de 2014 o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 12.1 deste Edital.

4.9. No dia 29 de agosto de 2014, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada.

4.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito ou no email contato@infinityprovas.com.br no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

4.10.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.

4.10.1.2. Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.

4.11. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos de inscrição, **antes de encerrado o prazo para as inscrições:**

4.11.1. Apresentar à comissão organizadora do Concurso Público:

4.11.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no Município de Otacílio Costa no setor de protocolos, direcionado a Comissão Organizadora do Concurso Público.

4.11.1.2. Anexo III deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- as condições de que necessita para realizar a prova.

4.12. A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

4.13. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

4.14. Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- de 71 a 90 - db - surdez severa;
- acima de 91 - db - surdez profunda; e
- anacusia;

III - deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

- b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização da comunidade;
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

MÉDICO ESF	R\$ 100,00
------------	------------

6. DAS PROVAS

- 6.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas nos itens 7 que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.
- 6.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 01 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**
- 6.2.1. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 50% (5,0 pontos) na prova escrita.
- 6.2.2. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 2 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante o cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valerá 0,25 pontos.
- 6.2.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.3. DAS NOTAS

- 6.3.1 A Nota Final será: PE = 100%

Entenda-se:

PE = Prova Escrita

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A prova escrita será realizada no dia 31 de agosto de 2014, com início às 09h00min e término às 13h00min, sendo recomendada a chegada dos candidatos com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que os portões de acesso ao local da prova serão fechados às 08h55min.
- 7.1.1. Será vedado o acesso ao local de prova escrita ao candidato que se apresentar após as 08 horas e 55 minutos, sob qualquer alegação.
- 7.1.2. O local da prova escrita será divulgado junto com a homologação das inscrições.
- 7.2. Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos sob pena de desclassificação do certame:
- 7.2.1. Comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com recomendação de antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
- 7.2.1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

7.2.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

7.2.1.3. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 45 minutos sob pena de desclassificação.

7.2.2. A prova objetiva terá 40 questões, distribuídas da forma abaixo:

CONTEUDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,25
Conhecimentos Gerais	10	0,25
Conhecimentos Específicos e Legislação	20	0,25

7.2.2.1. Os programas da prova escrita estão descritos no anexo II do presente Edital.

7.2.3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato sob pena de ficar excluído do Concurso Público:

7.2.3.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos;

7.2.3.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

7.2.3.3. Fazer uso de telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

7.2.3.4. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar a aplicação da prova, será desclassificado do Concurso Público.

7.2.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;

7.2.5. Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

7.2.6. O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

7.2.7. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;

7.2.8. Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta;

7.2.8.1 Serão considerados sem efeito, os cartões respostas entregues sem a assinatura do candidato.

7.2.9. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido.

7.2.10. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local de provas, sob pena de desclassificação. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

7.2.11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e **efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**

7.3. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

7.3.1. Os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executiva do Concurso Público.

7.4. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio www.infinityprovas.com.br, e nos locais previstos no item 12.1 deste Edital, no dia 01 de setembro de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

- 7.5. No dia 05 de agosto de 2014, o Município de Otacílio Costa publicará o gabarito definitivo.
- 7.6. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:
- 7.6.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;
- Para os demais casos será:
- 7.6.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- 7.6.3. Que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
- 7.6.4. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- 7.6.5. Que possuir maior número de dependentes;
- 7.6.6. Que tiver maior idade.
- 7.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 12.1 deste Edital.
- 7.8. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 7.1, implicará sua desclassificação do Concurso Público.
- 7.9. No dia 05 de agosto de 2014, será publicado as notas e classificação provisória.
- 7.10. A lista de classificação homologada, será publicada no dia 11 de agosto de 2014, nos locais previstos no item 12.1 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Serão admitidos os seguintes recursos:
- 8.1.1. Do presente Edital;
- 8.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;
- 8.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
- 8.1.4. Da nota da prova escrita;
- 8.1.5. Da classificação Provisória.
- 8.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, no Município de Otacílio Costa.
- 8.3. Os demais recursos deverão ser feitos, exclusivamente através do sítio da empresa Infinity Assessoria Pedagógica – www.infinityprovas.com.br, no campo RECURSOS, que está exposto na área referente a este Concurso Público, não serão aceitas outras formas de recursos.

9. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
- 9.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 9.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.3. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata este Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;
- 9.1.4. Comprovar habilitação mínima exigida pelo edital;
- 9.1.5. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão relativa à quitação eleitoral;
 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

- h) Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
- j) PIS/PASEP (frente e verso);
- k) Número da conta-corrente;
- l) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- m) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.
- n) Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.2. A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitando a classificação obtida.

11. DAS VAGAS

- 11.1. As vagas serão oferecidas de acordo com o número de vagas disposto no anexo I.
- 11.2. Não havendo interesse em tomar posse no cargo, o candidato deve comunicar formalmente a desistência da vaga.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no site, mural interno do Município de Otacílio Costa e no sítio www.infinityprovas.com.br. A lista de classificação, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município.
- 12.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.
- 12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecurável e Soberana, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
- 12.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:
 - 12.4.1. Anexo I – Quadro de cargos, vagas, vencimentos, carga horária e habilitação mínima exigida;
 - 12.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;
 - 12.4.3. Anexo III – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;

Otacílio Costa, 28 de julho de 2014.

SILVANO CARDOSO ANTUNES
Secretário Municipal do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REGIME, HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E VENCIMENTOS.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/MÍNIMA	VENCIMENTO
Médico ESF	03	40	Portador de certificado de nível superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 11.892,38



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1 – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação: Morfologia: Sintaxe: Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS:

História e geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Otacílio Costa. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Otacílio Costa. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Lei Orgânica do Município. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO:

Médico ESF:

1- Princípios da assistência preventiva à saúde. O exame de saúde preventivo. 2- Cuidados com a dieta. A atividade física. O tabagismo e abuso do álcool. 3- Princípios de terapia farmacológica. 4- Radiologia do coração. Princípios de eletrocardiograma. 5- Conduta na insuficiência cardíaca. 6-Abordagem clínica das arritmias cardíacas supraventriculares. 7- Hipertensão arterial sistêmica. 8-Abordagem clínica da cardiopatia isquêmica. 9- Asma brônquica. 10- Pneumonias comunitárias. 11- Cálculos renais. Uropatia obstrutiva. 12- Cistite e pielonefrite. 13- Gastrite. Úlcera péptica. 14- Distúrbios gastrintestinais funcionais: síndrome do cólon irritável. 15- Dispepsia sem úlcera e dor torácica não-cardíaca. 16- Abordagem do paciente com diarreia. Doença intestinal inflamatória. 17-Neoplasias do estômago e do intestino grosso. 18- Pancreatite. 19- Hepatites virais. 20- Cirrose hepática. 21- Doença da vesícula biliar e dos ductos biliares. 22- Abordagem das anemias. 23- Leucopenia e leucocitose. 24-Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia. 25- Abordagem do paciente com sangramento e trombose. 26- Prevenção de câncer. Marcadores tumorais. Síndromes paraneoplásicas. 27- Avaliação nutricional. Obesidade. Dislipidemia. 28- Diabetes mellitus. 29- Hipoglicemia. 30- Hipo e hipertireoidismo. 31- Rinite alérgica. Anafilaxia. Alergia a picadas de insetos. Alergia medicamentosa. 32- Reações adversas às drogas e aos alimentos. 33- Artrite reumatóide. 34-Gota e metabolismo do ácido úrico. 35- O ombro doloroso. Espondiloartropatias. Dorsalgia e cervicoalgias. Doenças do disco intervertebral. 36- Abordagem clínica do paciente febril. 37- Tuberculose. 38- Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 39- Gripe e resfriado. 40- Abordagem clínica das orofaringites agudas. 41- Princípios da prevenção vacinal. 42- Parasitoses intestinais. 43- Princípios da antibioticoterapia. 44- Síncope e cefaléias. 45- Acidentes com animais peçonhentos. 46- Interpretação dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 47 - Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001). Lei orgânica Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 4.11 do Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 02/2014, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato